



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021 ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, adivindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para a organização da rotina dessa Unidade Escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

Vale ressaltar que a retomada às aulas presenciais ainda não têm data definida porque essa decisão não cabe à Secretaria Municipal de Educação, mas aos órgãos responsáveis técnicos pelo acompanhamento da curva de contágio do novo coronavírus.

1.1. . Identificação da Unidade Escolar:

Unidade Escolar. E. M. NORMAN PROCHET

Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Rua Montevideú, 528. Jardim Santa Rosa CEP: 86050-020

Telefone: (43) 3375- 0155

Email: norman.prochet@londrina.pr.gov.br

1.2. . Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pela gestora da unidade escolar, 1 coordenadora pedagógica, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da Associação de Pais e Mestres - APM e 1 representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- 1.2.1. Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- 1.2.2. Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- 1.2.3. Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- 1.2.4. Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessária;
- 1.2.5. Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação da Secretaria Municipal de Educação em tempos da COVID-19 e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3. . Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestora	Margarida Cândida Silva Lopes
Coordenadora Pedagógica	Glaucimara de Arruda Simon
Representante dos professores	Gisele Martins Lopes
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Iria Carina Sodré
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Patrícia Ayumi Arakawa

1.4. . Número total de professores em cada período: 19 (manhã), 17 (tarde)

1.5. . Número de professores do grupo de risco: 02 (manhã), 02

(tarde); Anexo : 01 (tarde)

1.6. Quantos professores do grupo de risco estão afastados?

Três professores (3) do grupo de risco estão afastados

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
19	27	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
16	15	0

1.7. Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

PERÍODO	MATUTINO						
TURMAS	1º ANO A	2º ANO A	3º ANO A	4º ANO A	4º ANO B	5º ANO A	5º ANO B
TOTAL	25	29	27	29	30	28	27
COMBINADO (PESQUISA)							
PERÍODO	VESPERTINO						
TURMAS	1º ANO B	1º ANO C	2º ANO B	2º ANO C	3º ANO B	4º ANO C	5º ANO C
TOTAL	24	24	28	28	30	31	30
COMBINADO (PESQUISA)							
PERÍODO	VESPERTINO - ESCOLA EM ANEXO						
TURMAS	P4 A	P4 B	P4 C	P4 D	P4 E	P5 A	P5 B
TOTAL	22	18	20	17	18	22	20
COMBINADO (PESQUISA)							
TURMAS	P5 C	P5 D	1º ANO D	1º ANO E	1º ANO F	3º C	4º D
TOTAL	21	20	21	19	21	23	24
COMBINADO (PESQUISA)							

2. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR E CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR.

DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

Tão logo seja definida a data de retorno às aulas presenciais, a escola fará o envio do documento do PLANO DE BIOSSEGURANÇA para a SME. Em seguida, a Escola realizará a divulgação dos protocolos para a Comunidade Escolar através de publicação no site da PML e via material gráfico como cartazes, cartilhas e vídeos. A Brigada da Pandemia também promoverá momentos formativos via online com toda a comunidade escolar, professores, pais e funcionários. Em seguida, fará uma pesquisa com os pais ou responsáveis para confirmar o total de alunos que virão às aulas presenciais.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A escola se organizará para atender 33% dos alunos de forma presencial e 67% através do ensino remoto. Caso o número total de alunos com adesão para o retorno presencial seja inferior a 33% não haverá revezamento semanal. Esses alunos frequentarão as aulas presenciais todos os dias.

ALUNOS QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dentre os alunos que virão às aulas presenciais, a escola contatará quais dependem do transporte escolar terceirizado e as respectivas empresas e/ou motoristas responsáveis pelo transporte. Feito isso, enviará o documento *Protocolos para utilização do transporte escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da Covid-19*, aos pais desses alunos e aos responsáveis pelo transporte, através de e-mail, WhatsApp ou material impresso. Assim, o transporte escolar terceirizado retornará com conhecimento dos protocolos sanitários e de higiene no período de Pandemia da Covid-19.

ENTRADA DOS ALUNOS E PROFESSORES

O acesso de todos os servidores e professores será pelo portão da Rua Sucre.

Os alunos do 1º ano entrarão pelo portão da Rua Sucre às 7h30min e sairão às 10h30min pelo mesmo portão. Eles serão orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota vermelha demarcada no chão e o professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 1º ano vespertino entrarão pelo mesmo portão às 13h20min e sairão às 16h20min, seguindo as mesmas orientações.

Os alunos do 2º ano entrarão pelo portão da Rua Sucre às 7h50min e sairão às 10h50min pelo mesmo portão, orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota vermelha demarcada no chão. O professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 2º ano vespertino entrarão pelo mesmo portão às 13h50min e sairão às 16h50min, seguindo as mesmas orientações.

Os alunos do 3º ano entrarão pelo portão da rua Montevideu às 7h30min e sairão às 10h30min pelo mesmo portão, orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota azul e o professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 3º ano vespertino entrarão pelo mesmo portão às 13h30min, sairão às 16h30min e seguirão as mesmas orientações.

Os alunos do 4º ano entrarão pelo portão da rua Montevideu às 7h50min, sairão às 10h50min pelo mesmo portão e serão orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota azul. O professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 4º ano vespertino entrarão pelo mesmo portão às 13h30min, sairão às 16h30min e seguirão as mesmas orientações.

Os alunos do 5º ano entrarão pelo portão da rua Sucre às 8h e sairão às 11h pelo mesmo portão. Eles serão orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota vermelha e o professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 5º ano vespertino entrarão pelo mesmo portão às 14h, sairão às 17h e seguirão as mesmas orientações.

No anexo, os alunos de P4 e P5 entrarão pelo portão da Av. Higienópolis às 13h e sairão às 16h. Os alunos do 1º ano entrarão pelo portão da Av. Higienópolis, às 13h10min, sairão às 16h10min pelo mesmo portão e serão orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota amarela. O professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los. Os alunos do 3º e 4º ano entrarão pelo portão da Av. Higienópolis, às 13h20min e sairão às 16h20min pelo mesmo portão. Eles serão orientados por seu professor auxiliar a seguir a rota amarela e o professor regente da turma estará na sala de aula para recebê-los.

Em todas as entradas, enquanto o período de pandemia da Covid-19 perdurar, as medidas de segurança deverão ser rigorosamente respeitadas e será fundamental a conscientização de toda a comunidade escolar sobre a necessidade de cuidar-se e cuidar do próximo.

Será aferida a temperatura de todas as pessoas que adentrarem a escola com termômetros. Não será permitida a entrada de qualquer pessoa que apresentar alteração de temperatura ou febre, temperatura acima de 37,1°C, bem como manifestação de quaisquer sintomas gripais como tosse, dor de garganta, dor de cabeça, congestão nasal, secreção nasal, espirros, irritação nos olhos e nos ouvidos e/ou dores musculares.

Em todas as entradas haverá termômetro, álcool, totem de álcool em gel e tapetes sanitizantes para a limpeza dos sapatos de todas as pessoas que adentrarem na escola.

A limpeza dos ambientes foi orientada pela Secretaria Municipal de Educação. As funcionárias da empresa terceirizada passaram por cursos de formação online, visando a segurança de toda a comunidade escolar.

Para a higiene pessoal dispensadores de álcool em gel serão disponibilizados em todos os ambientes da escola. Serão colocados cartazes de orientação sobre a higienização das mãos e o uso constante de máscara em toda a Unidade Escolar .

Os alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a sala de isolamento, até que alguém da família possa levá-los .Os alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.

SALAS DE AULA

Serão utilizadas 5 (cinco) salas de aula arejadas, de 53,10m², organizadas para atender um total de 1/3 dos alunos por turma (33%), ou seja, 10 alunos. O atendimento semanal não excederá este número. Teremos ainda 2 (duas) outras salas, uma com 34,40 m² e outra com 37,43m². Nelas serão atendidos 8 alunos.

As salas de aula estarão com as janelas e as portas abertas, propiciando assim um ambiente arejado. As carteiras estarão sinalizadas com duas cores, amarelo e azul e serão dispostas com distanciamento de no mínimo 1,5 m. As carteiras sinalizadas de cor azul serão utilizadas pelos alunos do período matutino e as de cor amarela, serão utilizadas pelos alunos do período vespertino.

Os materiais de uso coletivo serão retirados da sala, bem como, cartazes e cortinas.

Nas salas serão disponibilizados álcool líquido e em gel e papel toalha, na mesa do professor e lixeiras com pedal.

Os professores orientarão os alunos quanto ao não empréstimo de materiais escolares.

Os alunos virão com mochilas para a escola e estas serão manuseadas somente por eles. Os alunos receberão do município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Educação, kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.

Os alunos e os professores deverão permanecer com máscara durante todo o tempo na escola., EPIs (máscara, face shield, para os professores.).

Os professores da Educação Infantil farão monitoramento constante dos alunos de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Eles disponibilizarão álcool em gel para a higienização das mãos, assim que os alunos participarem de diferentes atividades ou manipularem materiais.

Os alunos manipularão brinquedos que serão higienizados com álcool em gel, setenta (70%)..

QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS

Os professores poderão utilizar os espaços abertos da escola, como o pátio e o gramado.

Na quadra estará disponível um frasco com álcool em gel. A quadra e as arquibancadas da escola receberão marcações, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. A quadra será utilizada exclusivamente para as aulas de Educação Física.

Haverá escalas de horários para o de uso da quadra, das arquibancadas e dos espaços abertos, para não haver coincidência de grupos.

Os professores de Educação Física deverão planejar atividades que não exijam aproximação ou compartilhamento de materiais, evitando assim a disseminação do Coronavírus.

Todos os alunos deverão permanecer com máscara durante as aulas de Educação Física, as atividades em espaços abertos, solário, gramado, pátio e outros.

Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.

BEBEDOUROS

Os alunos deverão trazer garrafinha cheia com água de casa.

O bebedouro da unidade escolar, que contém quatro torneiras, estará disponível para abastecer as garrafinhas apenas com as duas torneiras da extremidade do aparelho, ficando as demais interditadas.

Teremos adesivos no chão, próximo ao bebedouro, para manter o distanciamento na hora de encher as garrafinhas.

Mesmo nos espaços abertos, os alunos deverão utilizar garrafinhas individuais.

Os bancos de madeira serão sinalizados com marcadores no assento, com distanciamento de 1,5m.

BANHEIROS

Os banheiros serão utilizados de forma escalonada e as funcionária da empresa Costa Oeste, escaladas para esta função, farão a higienização toda vez que os alunos usarem os banheiros. Um servidor AGP ou professor auxiliar monitorará as idas dos alunos ao banheiro, respeitando todas as normas de segurança. Além disso, haverá cartazes orientando a utilização dos banheiros e a higienização.

LIMPEZA

A limpeza e a desinfecção das salas serão realizadas pelas funcionárias da Costa Oeste. Um posto insalubre e um posto simples laborarão das 6h30min às 16h30min. O outro posto insalubre trabalhará das 9h00min às 18h00min.

A limpeza geral será feita no final de cada período e a cada duas horas. As funcionárias designadas farão a desinfecção de puxadores, corrimãos e fechaduras.

Haverá capacitação para as funcionárias terceirizadas visando conhecer e aperfeiçoar os protocolos sanitários para um retorno seguro. Além disso, poderão acessar o link <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>, para maior conhecimento da Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME.

LANCHE

Para o desjejum, o aluno receberá alimento acondicionado em embalagens fechadas, na entrada da unidade escolar, logo que higienizar as mãos com álcool em gel. Em seguida, dirigir-se à sala de aula, onde receberá caneca com leite ou chá. Ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos. As professoras auxiliares ajudarão a servir o desjejum.

A refeição principal será oferecida aos alunos no meio do período, dentro da sala de aula, por meio de canecas de alumínio, marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após a refeição, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira ou por uma pessoa delegada para tal função. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.

A escala do lanche será conforme o horário preestabelecido por turma, utilizando o espaço da sala de aula com as devidas demarcações de distanciamento social. As professoras auxiliares também ajudarão a servir o lanche.

No período da manhã, o 1º ano lanchará às 10h15min, o 2º ano às 10h35min, o 3º ano às 10h15min, o 4º ano às 10h35min e o 5º ano às 10h45min.

No período da tarde, o 1º ano lanchará às 15h40min, o 2º ano às 15h55min, o 3º, 4º e 5º ano lancharão às 16h10min

No anexo, no período da tarde, será o mesmo procedimento, mas o lanche iniciará às 15h45min com as turmas de P4 e P5, o 1º ano às 15h55min, o 3º e o 4º ano às 16h05 min.

Os alunos serão orientados a higienizar sua própria carteira desde a Educação infantil. As carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha. O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira.

Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor) na escola ou continuar esse período em teletrabalho em casa.

As merendeiras serão treinadas por meio de cursos online para conhecer as normas de higienização, manipulação, porcionamento e servimento do lanche.

SALA DOS PROFESSORES

Na entrada da porta da sala será afixado cartaz plastificado indicando o número máximo de pessoas permitidas e nos assentos haverá marcações dos lugares onde poderão sentar. Além disso, todas as janelas e portas ficarão abertas.

Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras. O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, quando optar por fazê-la na escola, em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores, pois esta será ocupada por professores sem sala específica.

O registro do ponto eletrônico e o telefone da unidade escolar deverão ser higienizados com álcool e papel toalha imediatamente após o uso. Para ser respeitado o distanciamento no ambiente da sala de professores, haverá marcações para identificar os lugares autorizados para permanência.

LOCAL DE ISOLAMENTO

A sala de isolamento será a sala de hora atividade.

Qualquer pessoa com sintoma da doença deverá ser encaminhada para essa sala, a fim de evitar ou diminuir o risco de contágio dentro da unidade escolar. Após seu uso, a sala será limpa e rigorosamente higienizada com álcool 70%, em todas as superfícies e no chão. Ela ficará aberta e arejada por no mínimo 30min para que nova ocupação ocorra.

ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR À ESCOLA

Os atendimentos à comunidade, se darão, preferencialmente online por e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica.

Nos casos em que houver necessidade de atendimento presencial, será agendado via telefone, em horário em que os alunos não estarão na escola. Os atendimentos presenciais necessários serão agendados via telefone.

A entrada de pais será restrita ao hall de entrada e à secretaria da escola.

O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar. Toda pessoa que adentrar a escola com horários agendados deverá seguir os protocolos já adotados para as demais pessoas, tais como a medição de temperatura, o uso de máscaras, a higienização de calçados no tapete sanitizante e a higienização das mãos com álcool em gel.

CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA

Se houver a confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME. A unidade será fechada pelo tempo determinado pelas autoridades de saúde. Se um ou mais alunos ou professor

de uma turma testar positivo para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias.

Sendo servidor, este deverá procurar a unidade de saúde para tratamento e a gestão informará à Diretoria de Saúde Ocupacional -DSO.

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita de COVID-19, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos.

Não deverá frequentar a escola o aluno que morar com alguma pessoa infectada ou que tiver contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após a quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas de COVID-19 não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Eles deverão procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só poderão retornar quando estiverem recuperados e munidos de atestado médico.

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se três ou mais casos de COVID-19 forem confirmados na escola, esta ficará fechada conforme determinação médica.

DEMARCAÇÕES

Nos corredores e paredes serão afixados cartazes plastificados de Educação sanitária que servirão de orientação para os alunos.

As calçadas também serão marcadas pelos responsáveis pela Brigada da Pandemia , para que as pessoas mantenham o distanciamento umas das outras.

As carteiras serão demarcadas com x vermelho e azul. Os alunos do período da manhã sentarão nas cadeiras cujo x é vermelho e os da tarde no azul.

3. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

O retorno às aulas presenciais de todos os alunos será gradual com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal, com 3 horas de estudos diários na Unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do total do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

No Ensino Fundamental, constatamos que as salas de aula comportarão em torno de (10) lugares para ocupação, com o distanciamento de 1,5m entre as carteiras. Esse número poderá atender (ou não atender, se for o caso) a 33% de nossas turmas.

Na Educação Infantil, constatamos que as salas de aula comportarão em torno de 8 lugares para ocupação, com o distanciamento de 1,5m entre as carteiras. Esse número poderá atender (ou não atender, se for o caso) a 33% de nossas turmas.

As atividades complementares remotas

As atividades complementares remotas serão subdivididas em **2 grupos**.

O **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3h e a complementação remota de 1 h, perfazendo o total de 4h de aulas diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital, com o Google Sala de Aula, WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora em que melhor convier à cada família*.

O **grupo 2** terá atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional com o Google Sala de Aula, material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, a Unidade Escolar executará a logística. As atividades complementares em 2021 serão **Inglês** - para todos os alunos, do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto**, para todos os alunos do P4 ao 5º ano. Os alunos, cujas famílias optarem apenas pelo ensino remoto, deverão ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma.

O professor promoverá ações de desenvolvimento da consciência dos alunos sobre o autocuidado (uso correto das máscaras), a limpeza do ambiente e dos materiais. Assim, espera-se que as medidas educativas adotadas possibilitem a criação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para seus familiares.

A escola adotará a Sequência Didática a fim de trabalhar os Saberes e Conhecimentos que precisam ser ensinados à criança durante o ano. Esses saberes serão contextualizados com um tema específico, chamado de Tema Contextual, que serve como “ponto de partida”, e estão presentes na Matriz Curricular de Londrina. Eles serão organizados de modo a contemplar os cinco campos de experiências, com vistas a ampliar o conhecimento de mundo dos alunos. Dentro desta perspectiva, o professor planejará, pesquisará, juntará materiais, gravará vídeos, irá editá-los e, também organizará o retorno das propostas das famílias, entre outras demandas.

Os conteúdos focais destacados serão os conteúdos relevantes para a vida e imprescindíveis para o avanço dos componentes em todas as áreas. Eles são especialmente fundamentais ou interligados àquelas áreas previstas nos anos anteriores e serão fundamentais ou interligados ao próprio ano ou aos anos seguintes. Esses conteúdos influenciam fortemente o desenvolvimento das competências gerais, de área e/ou específicas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula** para todos os alunos. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização dessa plataforma, a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os

alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

As aulas de **Educação Física** acontecerão duas vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Outros espaços como a quadra poliesportiva, refeitório e pátio serão utilizados para aulas de recuperação paralela, realizadas pelos professores auxiliares.

Para a organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagens focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos a motivação para se concentrarem nos estudos. Os alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar. Os alunos e seus familiares serão comunicados conforme a necessidade.

Na **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento.

Nas aulas presenciais, a Escola priorizará a utilização de espaços abertos como gramados, pátios e solário, para todos os alunos, tendo em vista as possibilidades de ventilação natural.

4. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

Conforme as orientações da SME, esta unidade escolar adotará as seguintes ações para promover o desenvolvimento de comportamento e cultura dos alunos:

- ✓ serão valorizados ainda mais o “autocuidado”, a “saúde mental” e o “socioemocional”, através de um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores. A unidade escolar, promoverá lives com especialistas sobre os temas;
- ✓ a Unidade escolar produzirá recursos que incentivem a prática da educação sanitária, tais como cartazes, vídeos, protocolos, guias e cartilhas. Ela também disponibilizará materiais impressos e digitais que incentivam a educação sanitária.
- ✓ será realizada a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar, por meio de vídeos aulas, pesquisas, quiz, etc.
- ✓ haverá uma avaliação permanente dos indicadores de saúde por meio de planilhas com dados sobre indicadores e boletins oficiais e da própria unidade;
- ✓ a escola promoverá ações a fim de sensibilizar os familiares para a importância do tema e para engajá-los nas ações promovidas pela comunidade escolar.

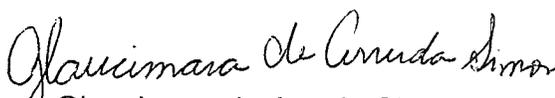
5. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

Ações da unidade escolar e SME sobre:

- ✓ o controle do absenteísmo dos alunos (controle de faltas) se dará por meio de monitoramento;
- ✓ a equipe gestora buscará ativamente os alunos que não retornarem ou que estiverem sem engajamento com as atividades escolares remotas. Essa equipe contatará os familiares por telefone, fará o encaminhamento para a consulta pedagógica e realizará, se necessário, reunião com os familiares;
- ✓ o atendimento aos pais de forma remota se dará via telefone, videoconferência ou telefone. O atendimento presencial ocorrerá somente com agendamento prévio;
- ✓ os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola são os mesmos que devem adotados na unidade escolar;
- ✓ por meio do Programa Vida serão fomentadas ações de acolhimento.

Ciência dos membros da Comissão da pandemia


Margarida Cândida Silva Lopes
Gestora


Glaucimara de Arruda Simon
Coordenadora Pedagógica


Patrícia Ayumi Arakawa
Representante do Conselho Escolar


Iria Carina Sodré
Representante da APM


Giselle Martins Lopes
Representante dos professores